

TERMO ADITIVO 04

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE IMPRESSORA, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por meio do Decreto Estadual nº 8.075/2014, publicado pelo DOE de 23.01.2014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd. 03, Lt. 12, centro, Santa Helena de Goiás – Goiás, CEP: 75.920-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado, **DIGITAL WORLD REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 05.022.145/0001-07, Insc. Est.10.352.177-7, com sede na Rua H-44, Qd. 1-B, Ed. Business Center, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.290-200, neste ato representado por **José Carlos de Aquino Moura**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 283.095.961-20, RG: 1061132 – SSP/GO, doravante denominado LOCADORA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **12/12/2017**, o presente **contrato de locação de máquina de impressora** a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
2. Considerando ter havido a necessidade de se disponibilizar mais equipamentos em locação para atender os interesses da Locatária, faz-se imperioso o presente aditivo.
3. Assim, conforme Memorando nº 014/2018 advindo da Diretoria Operacional a partir da presente data a Locadora disponibilizará para a Locatária mais uma impressora Multifuncional Brother DCP8157DN e um transformador 1KVA, sem custo adicional,

mantendo-se os valores anteriormente acordados por impressão e taxa fixa conforme cláusula 7.1 do referido contrato.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 14 de setembro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH
CONTRATANTE

JOSE CARLOS DE AQUINO MOURA
DIGITAL WORLD REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Marcela Pereira*
CPF: *599.517.021.04*

NOME: *Shainny Ann*
CPF: *043.023.491-07*

